



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINTADAS-BAHIA.

O Prefeito Municipal de Pintadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária, para atender as necessidades excepcionais de interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, de profissionais para atuarem na Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, regendo-se pelas disposições do presente Edital, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes.

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares em vigor, além dos citados no *caput*.

1.2 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Empresa S&R Concursos e Pesquisas LTDA, obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, publicada no quadro informativo desta Prefeitura.

1.3 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento 22 (vinte e duas) vagas no quadro de servidores públicos do município de Pintadas-BA, conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida para cada uma:

Cód	Setor	Cargo	Escolaridade	Programa	Vagas	Carga Horária Semanal	Piso Salarial/mês	Valor da Inscrição
01	Secretaria de Educação	Nutricionista	Curso Superior Completo: Nutrição	PNAE	01	40h	2.175,60	R\$ 35,00
02	Secretaria de Educação	Psicólogo educacional	Curso Superior Completo: Psicologia	Programa de Psicopedagogia nas Escolas	01	40h	2.175,00	R\$ 35,00
03	Secretaria de Desenvolvimento Social	Psicólogo	Curso Superior Completo: Psicologia	CRAS	01	40h	2.175,00	R\$ 35,00
04	Secretaria de Desenvolvimento Social	Coordenador - CRAS	Curso Superior Completo: Assistente Social ou Psicólogo	CRAS	01	40h	2.175,00	R\$ 35,00
05	Secretaria de Desenvolvimento Social	Assistente Social	Curso Superior Completo: Assistência Social	CRAS	01	30h	2.175,00	R\$ 35,00
06	Secretaria de Desenvolvimento Social	Orientador Social	Nível Médio Completo	PETI	01	40h	622,00	R\$ 25,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

07	Secretaria de Desenvolvimento Social	Orientador Social	Nível Médio Completo	Projovem Adolescente	02	40h	622,00	R\$ 25,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeiro	Curso Superior Completo: Enfermagem	Média Complexidade / Hospital de Pequeno Porte	01	40h	2.175,60	R\$ 35,00
09	Secretaria Municipal de Saúde	Bioquímico	Curso Superior Completo: Bioquímica	Média Complexidade / Hospital de Pequeno Porte	01	40h	2.175,60	R\$ 35,00
10	Secretaria Municipal de Saúde	Técnico de Radiologia	Nível Médio Completo e Certificado de Curso Técnico	Média Complexidade / Hospital de Pequeno Porte	01	24h	800,00	R\$ 25,00
11	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeiro	Curso Superior Completo: Enfermagem	Atenção Básica - Programa Saúde da Família	02	40h	2.175,60	R\$ 35,00
12	Secretaria Municipal de Saúde	Médico	Curso Superior Completo: Medicina	Atenção Básica - Programa Saúde da Família	03	40h	5.180,00	R\$ 35,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	Farmacêutico	Curso Superior Completo: Farmácia	Atenção Básica - Farmácia Básica	01	40h	2.175,60	R\$ 35,00
14	Secretaria Municipal de Saúde	Nível superior área de saúde	Curso Superior Completo: na área de Saúde	Atenção Básica - Vigilância em Saúde	01	40h	2.175,60	R\$ 35,00
15	Secretaria Municipal de Saúde	Odontólogo	Curso Superior Completo: Odontologia	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) / Programa Brasil Sorridente	03	40h	2.175,60	R\$ 35,00
16	Secretaria Municipal de Saúde	Técnico de Prótese dentária	Nível Médio Completo e Certificado de Curso Técnico	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) / Laboratório Regional de Prótese	01	40h	1.200,00	R\$ 25,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

				Dentária / Programa Brasil Sorridente (LRPD)				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Observações:

1.4 A contratação será por tempo determinado, pelo REDA – Regime Especial de Direito Administrativo, por 01 (um) ano, e que poderá ser prorrogada por mais 01 ano, de acordo com as necessidades dos serviços e o desempenho dos candidatos selecionados;

1.5 As atribuições dos cargos estão estabelecidas em legislação específica, que regem o serviço público do Município de Pintadas-Bahia.

1.6 As vagas serão preenchidas na ordem de classificação, por ato de nomeação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, decisão que será do órgão da Municipalidade em conformidade com deveres e prerrogativas do Chefe do Poder Executivo.

1.7 O prazo de validade do Processo Seletivo, para efeito de nomeação será de 01 (um) ano contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado, ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, consideradas a necessidade e a conveniência do serviço público.

1.7.1 Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura dos cargos, não se publicará edital de Processo Seletivo para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do Processo Seletivo que habilitou o candidato.

1.8 As exigências constantes do quadro (item 1.3) quanto à escolaridade/pré-requisitos, referente ao registro no Ministério da Educação, será atendida, quando registrado na Secretaria de Educação do Estado.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas para portadores de necessidades especiais, exceto para os cargos em que haja somente uma vaga.

2.2 O candidato portador de necessidades especiais concorre em igualdade de condições com todos os candidatos e, ainda, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas.

2.2.1 O candidato portador de necessidades especiais, inicialmente, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o Cargo/Função a que concorre, e ainda, em relação à parte, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas que foram reservadas a portadores de necessidades especiais para o Cargo/Função a que concorre.

2.3 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.4. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Função.

2.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais serão avaliados, previamente à nomeação, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.5.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o Cargo/Função, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

2.6 As solicitações de atendimento especial deverão ser encaminhadas à empresa organizadora do Processo Seletivo, até o último dia de inscrição, através do e-mail: srconcursosepesquisas@yahoo.com.br e sua necessidade deverá ser comprovada por meio de atestado médico, com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

2.7 O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

2.8 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade.

3.4 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

3.5 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo.

3.7 É de responsabilidade do candidato, o preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o Comprovante de Pagamento, até a data de realização da prova.

3.8.1 O pagamento poderá ser efetuado através de Boleto Bancário. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, depósitos feitos em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.

3.9 Não serão acatados, em hipótese alguma, depósitos feitos em terminais de auto-atendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.

3.10 A inscrição somente será efetivada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição. Para isso, o candidato terá que conferir através do site, na seção ÁREA RESTRITA PARA CANDIDATOS, 72 (setenta e duas) horas após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada.

3.11 Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.12 O candidato terá sua inscrição homologada após a confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.12.1 Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição as taxas não serão devolvidas.

3.12.2 O valor da taxa de inscrição está estabelecido para cada cargo, conforme exposto na tabela de cargos.

3.12.3 Se por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o boleto bancário da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via do mesmo através da internet, na seção ÁREA RESTRITA PARA CANDIDATOS, através do site até a data de vencimento da mesma.

3.13 Uma vez efetuado o pagamento referente à taxa de inscrição, seu valor não será devolvido.

3.14 Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas por Secretarias de Segurança Pública, por Comandos Militares, por Institutos de Identificação, por Corpos de Bombeiros Militares ou por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.);

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Prefeitura Municipal de Pintadas – Bahia

Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, Pintadas-Bahia.

CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / www.pintadas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

3.15 Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail ou *fax*.

3.16 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.16.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.16.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

3.17 A solicitação de atendimento especial deve ser encaminhada à empresa organizadora do Processo Seletivo, por SEDEX (em endereço a ser fornecido pela Empresa através do telefone de contato (71) 3378-6756) ou através do e-mail: srconcursosepesquisas@yahoo.com.br e sua necessidade deverá ser comprovada por meio de atestado médico, com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

3.17.1 A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.17.2. Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não as solicitar de acordo com o estabelecido no subitem 3.17.

3.18 Por razões de segurança, os cadernos de questões serão somente entregues aos candidatos que permanecerem em sala após 03 (três) horas do início da prova objetiva.

4.0 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas no período de **04/05/2012 a 13/05/2012**, através do site: www.srconcursosepesquisas.com.br.

4.2 Poderão candidatar-se ao referido Processo Seletivo, todos os cidadãos que preencherem aos seguintes requisitos, os quais também são necessários para a investidura:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro.
- b) Estar, na data da posse em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- c) Estar na data da posse, em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Na data da posse, possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;
- f) Ter conduta ilibada na vida pública e privada;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo de opção;
- i) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- j) Possuir, na data da posse, idade mínima de 18 anos.

5.0 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em fase única, sendo composto de:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

5.1.1 Será necessária a comprovação de Sanidade Física e Mental, para todos os candidatos aprovados, sendo a realização dos exames de inteira responsabilidade do candidato e a avaliação e emissão de atestados de saúde realizados por equipe designada pelo Município de Pintadas-Ba.

5.2 Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o Processo Seletivo.

5.3 A prova objetiva escrita será de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo e obedecerá a distribuição do item abaixo.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

5.4 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I (Conteúdo Programático) deste Edital, contendo cada questão, 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO	Nº DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	10
Conhecimentos Específicos	10
TOTAL	20

NÍVEL SUPERIOR	Nº DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	15
Conhecimentos Específicos	15
TOTAL	30

6.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 As provas serão realizadas no dia 03/06/2012 e os locais serão divulgados através de Edital publicado no quadro de informações da Prefeitura e no site da empresa organizadora do Processo Seletivo, no seguinte endereço eletrônico: www.srconcursosepesquisas.com.br.

6.2 Caso o nome do candidato não conste na Relação Geral de Inscritos, o mesmo deverá informar imediatamente à empresa organizadora do Processo Seletivo, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data de realização da prova, através dos telefones **(71) 3363-6455 / (71) 3378-6756 / (71) 9902-4426**, nos dias úteis, em horário comercial.

6.3 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data de realização da prova, para que seja feita a devida correção.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova e o comparecimento nas datas e horários determinados.

6.5 O candidato só terá acesso ao local de prova, com a apresentação do **comprovante de inscrição e do documento de identidade (original)** utilizado na inscrição. A não apresentação dos referidos documentos impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo.

6.6 Durante a realização da prova não será permitido portar ou fazer uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, Pager, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

6.8 Os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às **07h10** e fechados às **07h45**, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso. As provas terão início às **08h00** (horário local).

6.9 Não haverá segunda chamada, ou repetição da prova. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.10 A prova objetiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 01 (uma) hora do seu início.

6.11 O candidato que não entregar o Cartão de Respostas no prazo estipulado será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção e o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição do Cartão de Resposta por erro do mesmo.

6.13 O candidato que deixa de assinar o Cartão de Respostas no local destinado à assinatura, será eliminado do Processo Seletivo.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

6.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

6.15 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fazer em qualquer fase do Processo Seletivo declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova (coordenadores, representantes da empresa, fiscais, autoridades presentes).

6.16 O uso da borracha ou corretivo na superfície do Cartão de Respostas acarretará a anulação do mesmo.

6.17 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Processo Seletivo, ou de alguma de suas fases, à empresa realizadora do Processo Seletivo será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.

6.18 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo deverão ser imediatamente comunicados, cabendo a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

8.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação, totalizando 100 pontos. Os pesos são determinados conforme tabelas abaixo:

DISCIPLINAS	PESOS
Conhecimentos Gerais	4,0
Conhecimentos Específicos	6,0

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- I. Obtiver maior aproveitamento na prova específica.
- II. Obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos gerais.
- III. Obtiver maior aproveitamento na prova de português.
- IV. Tiver a idade mais elevada.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no subitem acima, se persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pintadas-Bahia o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado.

9.0 DOS RECURSOS

9.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do gabarito oficial, para interpor recurso em formulário próprio contra o Gabarito Oficial, contra a prova objetiva de múltipla escolha, ou contra questões específicas da prova objetiva, desde que devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 9.2 deste edital.

9.1.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado Parcial, para interpor recurso em formulário próprio contra o Resultado Parcial, desde que devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 9.2 deste edital.

Prefeitura Municipal de Pintadas – Bahia

Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, Pintadas-Bahia.

CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / www.pintadas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

9.1.2 Nenhum recurso será aceito fora do prazo e das condições acima estipuladas.

9.1.3. O Resultado Final não será passível de impugnações, já que o candidato terá a possibilidade de recorrer em dois momentos, conforme supracitado.

9.2 O recurso a que se refere o subitem 9.1, dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo, deverá ser isento de taxa e protocolado na Prefeitura Municipal de Pintadas-Bahia, no horário de expediente de atendimento ao público e apresentados em obediência às seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, com o número do documento com o qual se inscreveu;
- b) indicação do número da questão objeto do recurso, fazendo referência à alternativa que considera correta em contraposição à alternativa indicada no Gabarito Oficial publicado;
- c) deverá ser protocolado em duas vias, com argumentação lógica, consistente e com a bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
- d) deverá ser assinado pelo candidato ou pelo seu procurador com outorga para tal fim.

9.3 Os recursos intempestivos não serão analisados e os inconsistentes serão indeferidos.

9.4 Não será aceita interposição de recurso:

- a) coletivo (apresentado em conjunto com outros candidatos);
- b) fora do prazo;
- c) fugindo às formalidades exigidas neste Edital.

9.5 Na ocorrência de interposição de recursos poderá haver, eventualmente, alteração na Lista Geral de Classificados.

9.6 A Comissão responderá aos recursos em até 07 (sete) dias, podendo a mesma, se necessário, solicitar novo prazo por igual período.

9.7 A Prefeitura divulgará através de Edital, no site da empresa organizadora do Processo Seletivo (www.srconcursosepesquisas.com.br), o **Resultado Final** deste Processo Seletivo, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer a homologação no prazo de até 07 (sete) dias, contados da referida publicação, observando-se o disposto no subitem 8.4 e o **Anexo II** deste Edital.

9.8 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Processo Seletivo tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

10. COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

10.1 A Prefeitura Municipal, através do Órgão Competente, convocará os candidatos por ordem de classificação final, para comprovação de sanidade e capacidade física e mental, sendo eliminados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que indique a causa da sua reprovação.

11. DOS REQUISITOS PARA POSSE

11.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, aos requisitos referenciados no subitem 4.2 como também:

- a) apresentar documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Pintadas-Bahia;
- b) ser aprovado em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da Prefeitura Municipal de Pintadas-Bahia ou por meio de convênios. Caso o candidato seja considerado “inapto” para as atividades relacionadas ao cargo para o qual foi aprovado, por ocasião do exame médico pré-admissional, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

11.2 No ato da admissão, todos os requisitos especificados no subitem 4.2 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea “a” do subitem 11.1, deverão ser comprovados por meio da apresentação de seu original, juntamente com fotocópia.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

12.1.2 Não serão prestadas informações relativas aos Resultados Parcial e Final do Processo Seletivo, através de telefone.

12.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o Processo Seletivo, fato que será mencionado em Errata, sob a forma de Edital a ser publicado no mural da Prefeitura e no site da empresa organizadora do Processo Seletivo.

12.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham nele estabelecidas.

12.5 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades insanáveis constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.6 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.

12.7 A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação.

12.8 Durante o período de validade do Processo Seletivo, a Municipalidade de Pintadas-Bahia reserva-se no direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a efetiva existência do cargo vago.

12.9 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a Municipalidade de Pintadas-Bahia procederá, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

12.10 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na S&R Concursos e Pesquisas LTDA, enquanto estiver participando do Processo Seletivo, e na Prefeitura Municipal de Pintadas-Bahia, se aprovado.

12.10.1 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.11 No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- b) certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) carteira de Identidade;
- f) certificado de Reservista se for o caso;
- g) título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio);
- l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme previsão do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- m) atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- n) declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado.

12.11.1 Os documentos requeridos nas letras “b”, “c”, “e”, “f”, “g”, “h”, “j” e “k” deverão ser apresentados por cópia autenticada.

12.12 Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional de que trata a letra “n” do subitem 11.11, o candidato aprovado e convocado deverá se submeter a exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica credenciada pela Municipalidade de Pintadas-Bahia, que constará de avaliação clínica e exames complementares.

12.12.1 O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela Junta Médica, se necessário:

- a) hemograma com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de glicemia, uréia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicérides e VDRL;
- b) sumário de urina;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

- c) radiografia de tórax (PA);
- d) eletrocardiograma;
- e) avaliação oftalmológica;

12.13 Todos os atos pertinentes a este Processo Seletivo, serão divulgados através da Internet no site: www.srconcursosepesquisas.com.br, ficando disponibilizado até 06 (seis) meses após a sua conclusão.

12.14 Não será feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural da Prefeitura Municipal de Pintadas-Ba, meios de comunicação oficial do município e no site da Empresa.

12.15 É de responsabilidade do Candidato verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será afixada no mural da sede da Municipalidade de Pintadas-Bahia e no site da Empresa responsável pela elaboração do Processo Seletivo.

12.16 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada.

12.17 Os Candidatos inscritos através da Internet deverão obrigatoriamente indicar um **telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Empresa Responsável pelo Processo Seletivo como o seu canal de comunicação. Todos os atos relativos a este Processo Seletivo serão divulgados no site da empresa, sendo de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações online.

12.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Pintadas - Bahia.

Prefeitura Municipal de Pintadas- Bahia, 16 de Abril de 2012.

Valcyr Almeida Rios

Prefeito

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos Gerais: História do Brasil, Atualidades. Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

O município de Pintadas-Bahia: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas.

O Estado da Bahia: História, Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ORIENTADOR SOCIAL

Relações entre família e escola. Adolescência: riscos sobre o trabalho precoce, sexualidade, gravidez na adolescência, métodos contraceptivos, DST, malefícios do uso de drogas. Questionamentos sobre: Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. O Corpo Humano: Noções gerais. Nutrição: Noções gerais. Alimentação: Função dos alimentos, Alimentação equilibrada, Doenças causadas pela fome, Conservação dos alimentos. Higiene: Importância, Higiene física, Mental e social, A higiene e a saúde, Hábitos de higiene. Lei 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social. Noções sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Noções sobre o PORJOVEM Adolescente. Noções de direitos fundamentais segundo a Constituição Federal de 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Principais doenças na cavidade bucal: cárie, lesões de mucosa. Medidas de prevenção/promoção da saúde bucal, higiene dentária: técnicas de escovação supervisionada e flúor-terapia. Organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação e acondicionamento. Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização e preparo. O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. Educação em saúde bucal; métodos, técnicas e produção de materiais educativos Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho. Normas de biossegurança e controle de infecção na prática odontológica. Equipamento e instrumental: limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação. Atribuições do ACD no Programa Saúde da Família. Princípios e diretrizes do SUS e as políticas públicas de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Física da Radiação: Ionização e Radioatividade, Propriedades dos Raios-X, Densidade e Contraste das Radiografias; Biologia das Radiações: Mecanismo dos danos causados pelas radiações; Proteção do Operador, do Paciente e Áreas adjacentes; Formação de Imagem: Revelação e controle de qualidade; Técnicas radiográficas; Cuidados pré e pós operatório, Mecanismos e Técnicas, Urgências; Terapêutica e Farmacologia; Prescrição, Indicações e contra-indicações. Gestão do Serviço Radiológico: Administração de serviços de radiodiagnóstico. Legislação do exercício profissional: Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86. Recursos de informática e técnicas de arquivamento utilizados no serviço de radiodiagnóstico. Rotinas de procedimentos em radiodiagnóstico. Controle de qualidade em radiodiagnóstico. Tecnologia Radiológica: Formação e caracterização da imagem radiográfica. Unidade radiográfica básica. Unidades radiográficas especiais. Critérios de avaliação da qualidade das imagens. Procedimentos técnicos em câmara escura e câmara clara. Anatomia/ Fisiologia: Osteologia. Artrologia. Miologia. Membros superiores e inferiores: grupos musculares, inervação, vascularização, esqueleto e articulações. Tórax. Abdome. Sistema neurológico. Patologia: Patologia de doenças. Processos inflamatórios. Neoplasias e oncologia. Traumas. Propedêutica do radiodiagnóstico. Incidências Radiográficas Rotinas de preparo da sala e materiais para exames radiográficos. Rotinas para a realização de exames radiográficos de membros superiores, inferiores, de tórax e abdome, da coluna vertebral, do crânio e face. Exames Radiográficos Especiais Procedimentos radiográficos especiais: técnicas radiográficas em urografia excretora, uretrocistografia, colangiografia. Radiografias de urgência e traumatizados. Procedimentos de diagnóstico por imagens realizados em centros cirúrgicos/UTIs.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL SUPERIOR



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

CONHECIMENTOS GERAIS COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Conhecimentos Gerais: História do Brasil, Atualidades. Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

O município de Pintadas-Bahia: Aspectos Históricos, Emancipação Política, Administração Municipal, O Poder Legislativo e Executivo, Lei Orgânica do Município, Personalidades do Município, Festas Religiosas, Limites, Localização, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Pecuária e Manifestações Folclóricas.

O Estado da Bahia: História, Localização, Primeiros Habitantes, Governantes, Folclore, Religião, Preservação Ambiental, Bacia Hidrográfica, Capital do Estado, Atividades Econômicas, Independência da Bahia, Escritores e Poetas famosos da Bahia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BIOQUÍMICO

Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Bioquímica: Fundamentos metodológicos, metabolismo e correlações clínico-patológicas às análises bioquímicas. Microbiologia: Métodos de coloração. Características morfológicas das bactérias. Taxonomia e classificação bacteriana. Características, significado clínico e diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram-negativos não fermentadores, Neisseria, Haemophilus e micobactérias. Hemocultura. Coprocultura. Urinocultura. Exame microbiológico do líquido. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade a antimicrobianos. Hematologia: Hemograma, preparação, soro, plasma e sua interpretação clínica. Alterações patológicas da série eritróide e da série leucocitária. Classificação das anemias. Hemoglobinopatias. Testes diagnósticos e distúrbios da hemostasia. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares. Teste de Coombs. Prova cruzada. Parasitologia: Morfologia e biologia dos principais protozoários e helmintos de importância médica. Métodos de diagnóstico e identificação de protozoários e helmintos de importância médica. Biossegurança. Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios, diretrizes e implementação. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde-Portaria Federal 399/GM de 22/02/06. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Trabalho em equipe multiprofissional; Relação com os usuários e pacientes. Noções de Sistemas de Informação em Saúde: SIM; SINAN; SINASC; SIAB; SIH; SAI etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO

Biossegurança na enfermagem: riscos de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Esterilização de Materiais Hospitalares; Parto humanizado – maternidade segura: aleitamento materno; características do recém-nascido; puerpério. doença hipertensiva específica da gravidez; síndrome Hellp; síndromes hemorrágicas da gravidez; incompatibilidade de ABO-RH.; Imunização (de acordo com a portaria 3318 de 23/10/10). Principais doenças de Notificação Compulsória Legislação pertinente ao exercício da profissão. Política de saúde. Reforma Sanitária. Legislação do SUS; Programa Saúde da Família; Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Assistência de enfermagem em saúde mental. Cuidados de enfermagem em saúde mental, psiquiátrica e emergências psiquiátricas. Modalidades de terapias. Drogas psicofarmacológicas. Assistência de enfermagem a clientes em situações de urgência e emergência; Sistemas de Informação em Saúde; Radiações ionizantes; Descarte de Material Biológico; Programa de Saúde da Família e Estratégia Saúde da Família. Regulamentos de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal. Avaliação técnica da qualidade de produtos direcionados para o consumo humano e animal. Noções de Vigilância Epidemiológica; Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária; Educação em Saúde: conceitos básicos. Normas de armazenamento e transportes de produtos. Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde-Portaria Federal 399/GM de 22/02/06. Noções de Sistemas de Informação em Saúde: SIM; SINAN; SINASC; SIAB; SIH; SAI etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO

Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios, diretrizes e implementação. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde de 05/11/2002, Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde-Portaria Federal 399/GM de 22/02/06. Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética; Antimicrobianos / anti-inflamatórios, medicamentos controlados; Manipulação de medicamentos/Produção de anti-sépticos e desinfetantes; Dispensação de medicamentos. Doses. Vias de administração; Padronização de medicamentos; Noções de Vigilância Epidemiológica; Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária; Controle de infecção hospitalar; Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos; Política nacional de medicamentos; Legislação farmacêutica: Lei Federal nº 5.991/73, Resolução nº 328/99, Portaria nº 344/98 e Lei Federal nº 6.437/77; Ética e legislação profissional; Normas de armazenamento e transportes de produtos; Abuso de drogas; Manipulação de medicamentos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

oncologistas; Validação da prescrição médica; Interação medicamentosa; Interação medicamento-alimento; Gerenciamento de resíduos farmacêuticos. SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Trabalho em equipe multiprofissional; Relação com os usuários e pacientes. Noções de Sistemas de Informação em Saúde: SIM; SINAN; SINASC; SIAB; SIH; SAI etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO

Ética Médica: relação médico paciente; prontuário médico; morte cerebral; eutanásia/distanásia; atestado médico; bioética. Infecção hospitalar: ccih; antibioticoterapia. Biosegurança. Reforma sanitária e os modelos assistências. Vigilância sanitária e a saúde do consumidor. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia, clínica, terapêutica e prevenção das seguintes patologias: Enfermidades do estômago e esôfago: Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Câncer Gástrico. Esofagites. Doença diverticular. Hemorragias gástricas. Neoplasias do estômago. Enfermidades dos intestinos: Transtornos diarreícos. Cólon Irritável. Parasitoses intestinais. Diverticuloses. Apendicite. Neoplasias do colo. Enfermidades do pâncreas mais comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares: Cirrose. Hepatite. Colelitíase. Colecistite. Icterícias. Neoplasias do fígado. Enfermidades do aparelho circulatório: cardiopatia isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro valvulares; Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência arterial periférica. Tromboflebite. Enfermidades respiratórias: insuficiência respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites. Neoplasias pulmonares. Enfermidades dos rins e vias urinárias: Litíase Renal. Infecção Urinária. Cistites. Insuficiência renal. Glomerulonefrites. Enfermidades do sistema nervoso central: Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Neuropatias. Epilepsia. Vertigens. Enfermidades hematológicas: anemias. Leucemias. Linfomas. Enfermidades metabólicas e endócrinas: Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição. Câncer da Tireóide. Doenças sexualmente transmissíveis: DST, SIDA. Enfermidades Reumáticas: Artrite Reumatóide. Febre Reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Esclerodermia. Osteoporose. Osteartrose. Dor lombar. Lesões por Esforços Repetidos. LER. Enfermidades Infecciosas mais comuns na prática clínica. Enfermidades psiquiátricas mais comuns na prática clínica. Enfermidades dermatológicas: Micoses de pele. Dermatites. Dermatoses. Eczema. Urticária. Acidentes por animais peçonhentos. Hipo e Hipervitaminose; Imunidade ativa e passiva; Doenças auto-imunes; Vírus respiratórias; Infecções produzidas por: cocos, bacilos, microbactérias; Amebíase; Toxoplasmose; Doença de Chagas; Esquistossomose; Dermatoses alérgicas; Micoses superficiais; Zoodermatoses; Moléstias venéreas (DST); Anemias; Conjuntivites; Otites; Amigdalites; Rinites; Bronquites; Asma; Pneumonias; Tuberculose pulmonar; Doença reumática; ICC (Insuficiência cardíaca congestiva); Hipertensão arterial; Infarto do Miocárdio; Úlcera péptica; Gastrite; Apendicite aguda; Hepatite por vírus; Abortamento; IRA e IRC (Insuficiência renal); Pielonefrites; Diabetes mellitus; Epilepsias; Choque; Abdômen agudo; Desidratação; Diarréias infantis; SUS; Programas Nacionais de Saúde; Saúde Pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NUTRICIONISTA

Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes. Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde Programa de Saúde da Família e Estratégia Saúde da Família. Regulamentos de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal. Avaliação técnica da qualidade de produtos direcionados para o consumo humano e animal. Noções de Vigilância Epidemiológica; Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária; Educação em Saúde: conceitos básicos. Normas de armazenamento e transportes de produtos. Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde de 29/09/2003, Política Nacional de Atenção Básica; Pacto pela Saúde-Portaria Federal 399/GM de 22/02/06. Noções de Sistemas de Informação em Saúde: SIM; SINAN; SINASC; SIAB; SIH; SAI etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ODONTÓLOGO

Anatomia: Regiões da face, localização de músculos, artérias, veias e nervos. Cirurgia Oral: Técnicas de anestesia local, Exodontia e técnicas de sutura. Profilaxia e tratamento de hemorragia. Cirurgia dento alveolar. Infecção oral e suas complicações. Dentística: Nomenclatura e classificação das cavidades, diagnóstico da cárie dental, princípios gerais do preparo de cavidades classe I, II, III, IV e MOD, proteção do complexo dentina polpa, amálgama dentário, restaurações provisórias, Restaurações Estéticas de resinas compostas, restaurações metálicas fundidas, restaurações inlay e onlay, relação dentística. periodontia. Diagnóstico Oral. Semiotécnica da cavidade oral. Aspecto normal e suas variações. Anamnese. Exames complementares, prevenção. Plano de tratamento. Lesões da mucosa oral. Patologia Oral. Alterações de desenvolvimento. Tumores benignos e malignos, Sialoadenopatias, Infecções. Lesões orais causadas por agentes físicos e químicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Endodontia Diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. Emergências endodônticas, Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares, preparo mecânico e químico dos canais radiculares, odontometria, instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares, lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodôntica. Microbiologia Oral. Placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Métodos de esterilização de instrumental odontológico. Odontopediatria: Plano de tratamento. Cronologia da erupção

Prefeitura Municipal de Pintadas – Bahia

Rua Sete de Setembro, nº 44, Centro, Pintadas-Bahia.

CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / www.pintadas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

dentária. Anestesia local em odontopediatria. Preparo de cavidades para amálgama e resinas compostas, Terapia pulpar em dentes decíduos. Prevenção de cárie. Tratamento de traumatismos em dentes anteriores. Doenças da infância e suas manifestações orais. Parasitologia Oral. Mecanismos de agressão e transmissão dos parasitos no homem. Epidemiologia e profilaxia das doenças parasitárias. As parasitoses relacionadas com a cavidade oral. Periodontia Periodonto saudável. Placa bacteriana e cálculo dental. Etiopatogenia da Gengivite, Gengivite Ulcerativa Aguda. Periodontite do adulto. Terapia Periodontal Básica. Antissépticos e antibióticos utilizados em Periodontia. Cirurgia Periodontal: Gengivectomia, retalhos. Prótese dentária: Prótese dentária parcial e total. Oclusão: princípios gerais. Coroas totais dentárias em metalocerâmica e Prótese fixa. Radiologia: Técnicas radiográficas intraorais e extraorais. Aparelhos de RX. Interpretação Radiográfica. Odontologia Social: Conceitos e níveis de prevenção. Odontologia preventiva e saúde pública. Biossegurança. Pessoal: auxiliar em Odontologia e Odontologia a 4 mãos. Ética e legislação profissional. Parâmetros para o funcionamento do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO

O Papel do psicólogo nos serviços de saúde; Técnicas de avaliação psicológica; Noções básicas de psicologia do desenvolvimento; Noções básicas de psicopatologia: definição e descrição dos sinais e sintomas dos distúrbios psíquicos mais frequentes; Noções básicas de classificação dos distúrbios psíquicos; Descrições gerais e abordagens terapêuticas das síndromes psicopatológicas: transtornos psicóticos, do humor, neuróticos, de personalidade, orgânicos e decorrentes do uso do álcool e outras substâncias psicopatias; Abordagens terapêuticas; O trabalho em equipe multiprofissional; O papel e a técnica de entrevista em saúde mental; Psicoterapias, indicações e modalidades grupal e individual – para crianças, familiar e outros; Princípios de epidemiologia em saúde mental; As diretrizes do atual modelo de atenção em saúde mental no Brasil; A desospitalização e a desinstitucionalização; Os novos equipamentos de atenção e saúde mental; O resgate dos direitos de cidadania dos usuários; Os princípios e a organização do Sistema Único de Saúde - SUS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COORDENADOR – CRAS

Relações Humanas no trabalho. Liderança. Motivação. A sociedade civil (suas diversas acepções). Garantias Constitucionais Fundamentais. Previdência Social. LOAS. SUAS. SUS. ECA. Estatuto do Idoso. Relações entre família e escola. O papel de um coordenador nos serviços de assistência social; Técnicas de avaliação psicológica; Noções básicas de psicologia do desenvolvimento; Noções básicas de psicopatologia: definição e descrição dos sinais e sintomas dos distúrbios psíquicos mais frequentes. Adolescência: riscos sobre o trabalho precoce, sexualidade, gravidez na adolescência, métodos contraceptivos, DST, malefícios do uso de drogas. Questionamentos sobre: Cuidados e atenção com crianças, adolescentes e adultos. Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social. Programas Sociais. Noções sobre o Centro de Referência da Assistência Social. Noções de direitos fundamentais segundo a Constituição Federal de 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR ÁREA DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Legislação do SUS; Programa Saúde da Família; Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Lei 8.080- Lei que regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde; Lei 8.142- lei que institui as conferencia e conselhos de saúde; Resolução n.º 333, de 4 de novembro de 2003 - reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Resoluções CIB 082 – acerca do Serviço de Vigilância Sanitária nos Municípios da Bahia; PORTARIA N.º. 3252/GM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010: Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA*
01	S&R Concursos	Período de inscrição**	04/05/2012 a 13/05/2012



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

Rua Sete de Setembro, nº44, Centro, Pintadas-Bahia, CEP 44.610-000

Tel: (75) 3693-2301

02	S&R Concursos	Informar à Prefeitura Municipal de Pintadas-Bahia, a quantidade de candidatos inscritos.	13/05/2012
03	P. M. de Pintadas-Bahia	A prefeitura de Pintadas-Bahia deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e o número de carteiras em cada sala) para a empresa S&R Concursos e Pesquisas	14/05/2012
04	S&R Concursos	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas pelo site: www.srconcursosepesquisas.com.br e o relatório no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pintadas-Bahia.	25/05/2012
05	P. M. de Pintadas-Bahia	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova.	01/06/2012
06	S&R Concursos	DATA DA PROVA	03/06/2012
07	S&R Concursos	Publicação do Gabarito Oficial	04/06/2012
08	Candidato	Prazo final de recebimento de recursos referentes ao Gabarito Oficial.	06/06/2012
09	S&R Concursos	Publicação da Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Gabarito Oficial.	11/06/2012
10	S&R Concursos	Publicação do Resultado Parcial	11/06/2012
11	Candidato	Prazo final de recebimento de recursos referentes ao Resultado Parcial	13/06/2012
12	S&R Concursos	Publicação da Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos referente ao Resultado Parcial	18/06/2012
13	S&R Concursos	Publicação do Resultado Final	18/06/2012

OBSERVAÇÕES:

*Estas datas estão sujeitas a alterações, as quais serão sempre publicadas no site da empresa.

** O período de inscrição poderá ser prorrogado por mais 15 dias, o que será prontamente divulgado no site da empresa.